

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 248 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a senhora **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 03 a 06 de outubro do corrente, para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social, tendo como tema central "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias para a Assistente Social, para cobertura de despesas.

§ 2º: A Assistente Social utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

§ 3º: O recurso para pagamento das diárias ora concedidas está previsto no valor repassado ao Município para atender ao Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers,
Prefeito Municipal